

Certificado

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS

NÚMERO DE CREDENCIAMENTO: P371073/2025

VALIDADE: 13/05/2030

A Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.408, de 24 de Dezembro de 1999, com nova redação dada pela Lei 10.340, de 28 de abril de 2015, e no Decreto 10.696, de 02 de Fevereiro de 2000, alterado pelo Decreto 13.919, de 02 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto 16.096 de 18 de setembro de 2024, concede à **LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ N° 49.396.591/0016-33**, situada à **AV CORONEL ANTONIO FERREIRA N° 420, GERERAU, ITAITINGA-CE**, o presente certificado de credenciamento para **COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS** no Município de Fortaleza.

Os veículos credenciados (citados no verso deste certificado) deverão ser de uso exclusivo dos serviços de coleta e transporte de resíduos requeridos, sendo vedada a sua utilização para outras modalidades.

Este certificado de credenciamento tem validade de 04 (quatro) anos, a partir de sua emissão, e sua renovação dependerá de requerimento do interessado, desde que haja o cumprimento das exigências conferidas na legislação municipal, estadual e federal acerca do tema.

Fortaleza, 20 de maio de 2026.

